



CBH PARANAÍBA - DF

DELIBERAÇÃO N° 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Deliberação n° 07/2023 que criou o GT Rio Melchior do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1° O Artigo 9° da Deliberação n° 07/2023 passa a ter a seguinte redação: “O GT funcionará até 15 de dezembro de 2024, prorrogável, e poderá ser desmobilizado conforme entendimento da plenária sobre execução das atribuições conferidas.”

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF